



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 3152-CEPE, de 18 de novembro de 2008.**

**APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA, DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 18 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física**, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, nos termos do Processo SPU Nº 08185868-0, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**